



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

027

Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

"Ad Hoc "

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino - Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José - Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (quatorze) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário proceder a leitura a leitura das matérias encaminhadas a esta Ordem do Dia. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 03/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial na cifra de NCZ\$.....1.300.000,00 para custeio das despesas com a contratação da empresa Savana - Consultoria e Projetos S/C Ltda. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de Deliberação o Projeto de Lei nº 03/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Projeto de Lei nº 04/90, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação para execução do programa de municipalização do ensino em Garça. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 04/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Decreto nº 4.078/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando "ad referendum" para a composição do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Decreto nº 4.078/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra... aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -



O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os Projetos encaminhados à Casa, em regime de urgência urgentíssima, pois, se não dispõe de tempo quase que sequer para tomar conhecimento das proposições, deixam a Câmara Municipal de Garça numa situação bastante difícil perante a comunidade. Entendemos que o Projeto da municipalização justifica-se, considerando a necessidade de se assinar um convênio, que redundará em benefício de reforma e construção de prédios escolares. Mas, por outro lado, o Projeto que abre um crédito para pagamento de uma firma de assessoria não tem nenhum elemento, não traz nenhum esclarecimento que possa levar à conclusão de que houve um trabalho efetivo e que deve merecer um pagamento da ordem de NCZ\$ 1.300.000,00 e que... vai levar de roldão um recurso destinado à aquisição de equipamentos de serviços de limpeza pública do Município de Garça. Com todo o respeito que tem S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal, que nos merece, a matéria não deve ser considerada como de urgência, para ser votada dessa forma. E, nesta Explicação Pessoal, já me coloco contra esse Projeto e alerto os nobres pares para que não deixem passar, como... agora, como deu entrada esse Projeto, que ninguém percebeu que nós estávamos autorizando a entrada desse Projeto na Casa e que ele iria à votação na próxima Sessão Extraordinária. Vamos, pois, esfriar um pouquinho a cabeça. Talvez, pedir suspensão dos trabalhos, para que a Casa não seja levada a aprovar uma matéria sem ter mínimo conhecimento dela". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, devo afiançar-lhes que, a despeito do comparecimento de grande número de Vereadores a esta Sessão, eu vim porque fui avisado por um outro colega que teria Sessão. E eu não fui convocado. O artigo 114 do Regimento Interno é claro. A convocação verbal, numa Sessão, tem que ser feita na Ordinária para Extraordinária. Não pode ser feita convocação verbal de Extraordinária para Extraordinária. Ela tem que ser feita por uma convocação por escrito. Fica aqui registrado o protesto, o qual me coloco quanto à convocação feita pela Presidência da Casa, a quem tenho muito respeito. No entanto, a matéria que será discutida nas Sessões, nesta que nós estamos encerrando e na outra que se vai iniciar logo a seguir, ela é de extrema gravidade, principalmente na questão da municipalização do ensino em Garça. E isso fez com que nós viéssemos à Casa, visto que, à tarde, quando discutíamos, com outros colegas,... quais seriam os procedimentos e até se pensou numa liminar para suspender a Sessão de hoje, por causa da convocação que nós entendemos que fora feita de forma irregular. No entanto, quando se comparece, como nós comparecemos, aí, então, obviamente, estamos automaticamente convocados. No entanto, fica aqui registrado o nosso protesto, mas - ele também, repito, não tem mais o porquê, uma vez que os Vereadores compareceram à Casa. Eu acho que nós demos entrada aos Projetos, que hoje chegam a esta Sessão, e nós os consideramos objetos de deliberação até porque não haveria condição de articular alguma coisa no sentido de não considerá-los, uma vez que a maioria dos votos seria por consideração dos Projetos em evidência. Contudo, mais uma vez, o prazo é muito pequeno. É impossível nós fazermos uma análise profunda, é impossível fazermos uma análise onde pudéssemos encontrar o que há



de bom, e que nós contestamos dentro daquilo que ora se apresenta. En fim, afirmo que o tempo é muito pequeno para estudarmos um Projeto - de grande amplitude, como é o da municipalização do ensino em Garça. Mas esperamos que alguns dos Vereadores, que estejam mais por dentro do assunto, façam os esclarecimentos na tribuna na Sessão que vem. - Vamos, pois, à Sessão seguinte, para se poder chegar a uma conclusão sobre os assuntos". - - - - -

O Sr. Presidente: "Para se convocar uma Sessão Extraordinária, nós devemos obedecer o parágrafo 1º do artigo 117 do Regimento, que diz: "O Presidente da Câmara dará conhecimento da convocação aos Vereadores em sessão ou fora dela, mediante, neste último caso, comunicação pessoal e escrita, que lhes será encaminhada 24 (vinte e quatro) horas, no máximo, após recebimento do ofício do Prefeito".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Novamente, contesto, pois não houve convocação escrita". - - - - -

O Sr. Presidente: "SEÇÃO II - Da Sessão Extraordinária - artigo 117, do Regimento Interno, diz: "A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, durante o recesso legislativo, pelo Prefeito, sempre que entender necessário, mediante ofício ao Presidente da Câmara, para reunir-se, no mínimo, dentro de dois(2) dias". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Acontece que alguns dos Vereadores não compareceram àquela Sessão. E a obrigação do Sr. Presidente é fazer a convocação por escrito. É desafio à Presidência a fazer uma nova convocação, pois eu entro com uma ação judicial". - - - - -

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que houve convocação por escrito e durante a Sessão, obedecendo o parágrafo 1º do artigo 117 do Regimento Interno, fizemos a convocação oral". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, nesta Explicação Pessoal, ao Vereador Afrânio Carlos Napolitano. - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação a esse assunto da convocação, eu afirmo que eu não estava na última reunião. Então, eu não fui convocado. Recebi hoje a convocação, recebi não, foi levada a minha casa hoje, à tarde. E o prazo seria, então 24 horas..." - - -

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que os Vereadores terão que estar presente nas Sessões. E, se não estiverem na Sessão, eles não poderão receber a convocação". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Independente desse assunto, eu gostaria de reafirmar o que os companheiros, que me antecederam na tribuna, disseram. São Projetos de muita importância e que manifestam, da maneira como estão sendo colocados, nitidamente a intenção do Sr. Prefeito Municipal de aprovar, a qualquer custo, isso que está sendo colocado. Época presente é de férias, quando costumeiramente as pessoas viajam. E eu não fujo do compromisso de Vereador, de estar presente nas Sessões, de forma nenhuma. E nunca vou fugir. Só que, nesses período de férias, pode acontecer que um outro Vereador esteja viajando e, então, acontece esse problema de não haver quórum, as bancadas estarem incompletas. E me parece que, justamente por esse motivo, é que o Sr. Prefeito Municipal aproveita e manda esses assuntos para votação às pressas. E o assunto, que especificamente trata da municipalização do Ensino, vem -



Câmara Municipal de Garça 030

Estado de São Paulo

sendo ventilado já algum tempo. E esse assunto se refere às escolas. Então, por quê fazer uma Sessão justamente nesse período de férias? Acho que esse Projeto, da municipalização do ensino em Garça, deva ser retirado e novamente encaminhado a esta Casa, para que as Comissões Técnicas da Casa e direção dessas escolas possam analisá-lo".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez, venos a Câmara atropelada. Como é que pode um assunto tão polêmico desse, dito até pelo próprio Prefeito Municipal na sua exposição de motivos, ser tratado dessa... forma. Não consigo entender isso, de forma alguma. Então, vim a esta tribuna apenas para deixar o meu voto de protesto contra isso e contra a aquiescência dessa Presidência, porque acho inaceitável que... nós tenhamos que ser submetidos a isso. Uma outra coisa acontece, relativamente ao Projeto de Lei nº 04/90, pois o seu artigo diz: "Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o Governo do Estado de São Paulo,..." E "termos aditivos" significa o quê? Então, não vejo o porquê disso não possa ser adiado. Então, a minha proposta é igual àquela feita pelo nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano: que esse Projeto, que diz respeito à municipalização do ensino em Garça, seja retirado e que seja encaminhado às Comissões Técnicas da Casa".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sem querer botar mais lenha no fogo, gostaria de dizer que ontem, quando o Sr. Presidente anunciou a convocação desta reunião, alguns dos Senhores Edis reclamaram que não tinham a Pauta. Foi, então, informado pelo Sr. Diretor Legislativo que a Pauta podia ser verbal. Aí, o Sr. Presidente anunciou a Pauta, segundo me disseram depois, porque eu não ouvi. Então, gostaria que o Sr. Presidente confirmasse agora. Quais os Projetos que V.Exa. anunciou ontem na Pauta?"

O Sr. Presidente: "Esses dois".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Mas nós temos um terceiro, que é o Decreto nº 4.078/90, que não foi anunciado ontem. Então, a gente percebe que esse acodamento, essa pressa, esse interesse em fazer a coisa caminhar o mais rápido possível, sem um melhor estudo, dá nessas coisas. Acontecesse esses inconvenientes. E, depois, ficamos nós todos aqui pensando: foi proposital ou não foi proposital?; foi casual ou não foi casual?; foi intencional ou não foi intencional? No Projeto de Lei 03/90 não constou o pedido de regime de urgência. Isso veio em ofício separado. Ontem não foi dado conhecimento disso. Então, fica muito difícil trabalhar desse jeito. Então, apelo à Presidência e também aos nobres pares: vamos fazer a... reunião, vamos procurar discutir os".

O Sr. Presidente: "Nós temos a presença de 90% dos Srs. Vereadores earemos em votação. O Plenário irá decidir. Não podemos deixar o SAAE acéfalo".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem: "Porquê foi incluído esse Decreto na Pauta sem conhecimento dos Srs. Vereadores?"

O Sr. Presidente: "Os Vereadores tinham certeza que esse Decreto viria".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem: "Quais



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

dos Senhores Vereadores tinham **certeza disso?**-----

O Sr. Presidente: "Todos desta Casa".-----

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Todos, não! Eu... não sabia que esse Decreto estava aqui".-----

O Sr. Presidente: "Nós votamos aqui uma Lei, segundo a qual o Conselho do SAAE deveria ser feito em janeiro. E nós estamos em janeiro".-----

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Eu sei que existe a Lei. Não estou discutindo a Lei. Estou discutindo a inclusão do Decreto na Pauta, depois de feita a convocação".-----

O Sr. Presidente: "A convocação foi oral, devido ao pedido feito pelo Sr. Prefeito".-----

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Foi oral porque alguém reclamou aqui que não tinha a Pauta".-----

O Sr. Presidente: "Para orientar os Projetos, a Presidência falou que, se desse tempo, mandaríamos por escrito".-----

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Depois que foi pedido. V. Exa. encerrou a reunião fazendo a convocação desta".-----

O Sr. Presidente: "Lógico, porque foi oral a convocação!"

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Então, não havia a Pauta, ainda".-----

O Sr. Presidente: "Não havia. Nós sabíamos disso. Foi para atender os Vereadores e facilitar..."-----

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Lembro aos nobres colegas que o Presidente, realmente, é obrigado a convocar a Sessão dentro de 24 horas. Mas, nobre Presidente, esse Projeto deu entrada na Casa hoje. O protocolo da Secretaria é do dia 17. Então, infelizmente, esse Projeto deve ser retirado da Ordem do Dia".

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL e nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.-----

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.-----

André Luiz de Souza
PRESIDENTE

Aguiar
SECRETÁRIO